



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

CNPJ nº. 00.333.678/0001-96, Fone/Fax: (46) 3524-5335  
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, Bairro Água Branca  
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão – PR.

**RESOLUÇÃO N.º 055/2019**

**DATA 19/09/2019**

**SÚMULA** – Designa comissão especial processante para apurar os fatos ocorridos no Pregão Presencial nº 025/2018.

**HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:**

**CONSIDERANDO** as informações recebidas do Setor de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 25/2018;

**CONSIDERANDO** o contido no Parecer Jurídico de nº 040/2019, datado de 09 de maio de 2019;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar os fatos narrados em face das empresas M e L. PEREIRA E CIA LTDA., detentora do CNPJ nº 17.435.571/0001-51, PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., com CNPJ nº 09.350.502/0001-17, UNIMAX CLÍNICA MÉDICA E SAÚDE LTDA, com CNPJ nº 24.746.552/0001-01.

**Art. 2º.** Designar Comissão Especial para apuração, composta pelos servidores: **ALINE JAQUECELLE NARDI**, detentora do CPF nº 066.284.409-23, **MAURICIO GHEDIN RODRIGUES**, detentor do CPF nº 053.508.669-58, e **JOÃO VITOR NOGUEIRA QUINO**, detentor do CPF nº 074.069.039-60; para, sob a Presidência do primeiro, encarregar-se dos respectivos trabalhos, fixando-se o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório final;

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 19 de setembro de 2019.



**HELTON PEDRO PFEIFER**  
Presidente da ARSS

**Prefeitura Municipal de Verê**

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

**PARTE:** Município de Verê - PR e a empresa CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP

**ESPECIE:** Contrato nº 06/2019 – Carta Convita Nº 01/2019.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar serviços de levantamentos e medições topográficas no município de Verê.

**ADITIVO DE META:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 36.202,50 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2019.

**FORO:** Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilso Rosin  
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

**PARTE:** Município de Verê - PR e a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**ESPECIE:** Contrato nº 8/2019 – Pregão Presencial Nº 02/2019.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços BPS atendidos pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, com retirada parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues ao paciente, mediante apresentação da receita médica.

**ADITIVO DE META:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.950,00 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2019.

**FORO:** Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilso Rosin  
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

**PARTE:** Município de Verê - PR e a empresa LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**ESPECIE:** Contrato nº 09/2019 – Pregão Presencial Nº 02/2019.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços BPS atendidos pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, com retirada parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues ao paciente, mediante apresentação da receita médica.

**ADITIVO DE META:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e Dez Reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2019.

**FORO:** Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilso Rosin  
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

**PARTE:** Município de Verê - PR e a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

**ESPECIE:** Contrato nº 10/2019 – Pregão Presencial Nº 02/2019.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços BPS atendidos pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, com retirada parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues ao paciente, mediante apresentação da receita médica.

**ADITIVO DE META:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.077,00 (Um Mil e Setenta e Sete Reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2019.

**FORO:** Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilso Rosin  
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

**PARTE:** Município de Verê - PR e a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

**ESPECIE:** Contrato nº 11/2019 – Pregão Presencial Nº 02/2019.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços BPS atendidos pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, com retirada parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues ao paciente, mediante apresentação da receita médica.

**ADITIVO DE META:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

Ademilso Rosin  
Prefeito Municipal

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2019.

**FORO:** Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilso Rosin  
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

**PARTE:** Município de Verê - PR e a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

**ESPECIE:** Contrato nº 12/2019 – Pregão Presencial Nº 02/2019.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia, além de capacidade instalada e técnica existentes na estrutura administrativa conforme a necessidade do Município de Verê.

**ADITIVO DE META:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2019.

**FORO:** Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilso Rosin  
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

**PARTE:** Município de Verê - PR e a empresa CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP

**ESPECIE:** Contrato nº 13/2018 – Carta Convita Nº 11/2018.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia, além de capacidade instalada e técnica existentes na estrutura administrativa conforme a necessidade do Município de Verê.

**ADITIVO DE PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 13/2018 para mais 06 (seis) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 16/04/2020 (dezesseis de abril de 2020).

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2019.

**FORO:** Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilso Rosin  
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

**PARTE:** Município de Verê - PR e a empresa LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**ESPECIE:** Contrato nº 09/2019 – Pregão Presencial Nº 02/2019.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços BPS atendidos pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, com retirada parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues ao paciente, mediante apresentação da receita médica.

**ADITIVO DE META:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e Dez Reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2019.

**FORO:** Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilso Rosin  
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

**PARTE:** Município de Verê - PR e a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

**ESPECIE:** Contrato nº 10/2019 – Pregão Presencial Nº 02/2019.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços BPS atendidos pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, com retirada parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues ao paciente, mediante apresentação da receita médica.

**ADITIVO DE META:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.077,00 (Um Mil e Setenta e Sete Reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2019.

**FORO:** Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilso Rosin  
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

**PARTE:** Município de Verê - PR e a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

**ESPECIE:** Contrato nº 11/2019 – Pregão Presencial Nº 02/2019.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços BPS atendidos pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, com retirada parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues ao paciente, mediante apresentação da receita médica.

**ADITIVO DE META:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

Ademilso Rosin  
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

**PARTE:** Município de Verê - PR e a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

**ESPECIE:** Contrato nº 11/2019 – Pregão Presencial Nº 02/2019.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços BPS atendidos pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, com retirada parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues ao paciente, mediante apresentação da receita médica.

**ADITIVO DE META:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

Ademilso Rosin  
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

**PARTE:** Município de Verê - PR e a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

**ESPECIE:** Contrato nº 11/2019 – Pregão Presencial Nº 02/2019.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços BPS atendidos pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, com retirada parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues ao paciente, mediante apresentação da receita médica.

**ADITIVO DE META:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

Ademilso Rosin  
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

**PARTE:** Município de Verê - PR e a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

**ESPECIE:** Contrato nº 11/2019 – Pregão Presencial Nº 02/2019.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços BPS atendidos pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, com retirada parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues ao paciente, mediante apresentação da receita médica.

**ADITIVO DE META:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

Ademilso Rosin  
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

**PARTE:** Município de Verê - PR e a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

**ESPECIE:** Contrato nº 11/2019 – Pregão Presencial Nº 02/2019.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços BPS atendidos pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, com retirada parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues ao paciente, mediante apresentação da receita médica.

**ADITIVO DE META:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

Ademilso Rosin  
Prefeito Municipal

DIN RODRIGUES, detentor do CPF nº 053.508.669-58, e JOÃO VITOR NOGUEIRA QUINO, detentor do CPF nº 074.069.039-60; para, sob a Presidência do primeiro, encarregar-se dos respectivos trabalhos, fixando-se o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório final.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 19 de setembro de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER  
Presidente da ARSS

RESOLUÇÃO Nº 054/2019  
DATA 19/09/2019

SÚMULA – Dispõe sobre a instalação de sindicância investigativa para apuração de fatos relacionados pela Coordenação Geral junto ao Setor de Orçamentos e Prêsees.

**OBJETO:** HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE; NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ART. 72 DA RESOLUÇÃO Nº 93/2016, E

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação Geral sobre os fatos que ocorreram no Setor de Orçamentos e Prêsees no dia 06 de agosto de 2019, que envolveram agressão física entre servidores e prestadora de serviços;

CONSIDERANDO o conteúdo no Parecer Jurídico nº 082/2019, datado de 04 de setembro de 2019;

**RESOLVE**

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos narrados na denúncia supramencionada, a qual será composta pelos servidores ALINE JAQUELLE NARDI, detentora do CPF nº 066.284.409-23, ABRÃO DA SILVA, detentor do CPF nº 369.246.309-53 e JOÃO VITOR NOGUEIRA QUINO, detentor do CPF nº 074.069.039-60, para, sob a Presidência da primeira, encarregar-se dos respectivos trabalhos, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório final, em conformidade com o parágrafo único do art. 74 da Resolução nº 93/2016;

Art. 2º. Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão poderá requisitar quaisquer documentos, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 19 de setembro de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER  
Presidente da ARSS

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
Contratada: EVERTON ALVES MULLER - ME  
Objeto: Prorroga – se o prazo de vigência do contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02 de novembro de 2019 e término em 01 de novembro de 2020.

**FORO:** Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
Contratada: TELEMEDICINA SISTEMAS PARA SAÚDE LTDA.  
Objeto: Prorroga – se o prazo de vigência do contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02 de novembro de 2019 e término em 01 de novembro de 2020.

**FORO:** Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
Contratada: MONTEMEZZO CLÍNICA MÉDICA LTDA.  
Objeto: Prorroga – se o prazo de vigência do contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02 de novembro de 2019 e término em 01 de novembro de 2020.

**FORO:** Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
Contratada: TEDESCO E PRECOCOM SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA.  
Objeto: Prorroga – se o prazo de vigência do contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02 de novembro de 2019 e término em 01 de novembro de 2020.

**FORO:** Comarca de Francisco Beltrão/PR.  
Francisco Beltrão, 02 de setembro de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER - PRESIDENTE/ARSS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**LICITAÇÃO: 66/2019 - MODALIDADE: DISPENSA**

**OBJETO:** Aquisição de testes WISC IV para serem utilizados pelo Departamento de Educação.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	TESTE DE INTELIGÊNCIA WISC-IV (LTD)	10	21,00	210,00
02	TESTE DE INTELIGÊNCIA WISC-IV (LTD)	09	15	135,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 66/2019 - Dispensa: R\$ 918,00 (Novecentos e Dezesseis Reais).

Homólogo e adjudica o presente licitação,  
Verê - PR, 20 de setembro de 2019.

ADEMILSO ROSIN  
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE  
CNPJ 03.333.678/0001-98 - Fone/Fax (0XX48) 3524-5335  
Rod. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,  
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº 055/2019  
DATA 19/09/2019

SÚMULA – Designa comissão especial processante para apurar os fatos ocorridos no Pregão Presencial nº 025/2018.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE; NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO;

CONSIDERANDO as informações recebidas do Setor de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 25/2018;

CONSIDERANDO o conteúdo no Parecer Jurídico de nº 040/2019, datado de 09 de maio de 2019;

**RESOLVE**

Art. 1º. Determinar a abertura do Processo Administrativo para apurar os fatos narrados em face das empresas M e L, PEREIRA E CIA LTDA., detentora do CNPJ nº 17.435.571/0001-51, PASIN E PASIN CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., com CNPJ nº 09.350.502/0001-17, UNIMAX CLÍNICA MÉDICA E SAÚDE LTDA., com CNPJ nº 24.746.552/0001-01.

Art. 2º. Designar Comissão Especial para apuração, composta pelos servidores: ALINE JAQUELLE NARDI, detentora do CPF nº 066.284.409-23, MAURICIO GHE-

**Prefeitura Municipal de Pérola d'Oeste**

Rua Presidente Getúlio Vargas, 200 - Centro - 85730-000 - Pérola d'Oeste, PR  
CNPJ: 07.512.330/0001-09 Fone: (41) 3556-1213  
http://www.peralaodeste.pr.gov.br

Usuário: 491m - Senha: 7272-3179-725

Chave de Autenticação Digital: 7272-3179-725

Página: 1 / 2

**Relação de Solicitações de Diárias Empenhadas**

Emissão	Solicit.	Empenho	Centro de Custo	Destino	Partida	Valor Total (R\$)
01/07/2019	203	4115	85 - REESTRUTURACAO VIGOS ALY JOHNSON ALBUQUERQUE	Francisco Beltrão - Paraná	85.002.000.3	2.138,50
01/07/2019	218	4219	168 - Caixa Postal de São Mateus	Guarapuava - Paraná	85.002.000.9	154,00
01/07/2019	229	4218	127 - Orlado Negro	Cazoubeira - Paraná	85.002.000.9	154,00
01/07/2019	242	4217	131 - CARDO TOLO	Guarapuava - Paraná	85.002.000.3	154,00

## ARSS

### RESOLUÇÃO N.º 055/2019-DATA 19/09/2019

SÚMULA – Designa comissão especial processante para apurar os fatos ocorridos no Pregão Presencial nº 025/2018.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

CONSIDERANDO as informações recebidas do Setor de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 25/2018;

CONSIDERANDO o contido no Parecer Jurídico de nº 040/2019, datado de 09 de maio de 2019;-RESOLVE

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar os fatos narrados em face das empresas M e L, PEREIRA E CIA LTDA., detentora do CNPJ nº 17.435.571/0001-51, PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., com CNPJ nº 09.350.502/0001-17, UNIMAX CLÍNICA MÉDICA E SAÚDE LTDA, com CNPJ nº 24.746.552/0001-01.

Art. 2º. Designar Comissão Especial para apuração, composta pelos servidores: ALINE JAQUECELLE NARDI, detentora do CPF nº 066.284.409-23, MAURICIO GHEDIN RODRIGUES, detentor do CPF nº 053.508.669-58, e JOÃO VITOR NOGUEIRA QUINO, detentor do CPF nº 074.069.039-60; para, sob a Presidência do primeiro, encarregar-se dos respectivos trabalhos, fixando-se o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório final;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 19 de setembro de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER-Presidente da ARSS

C:05511916